



Universidade Federal de Ouro Preto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 087

Ementa:

Reconsidera Resolução CEPE nº 084, de 16 de dezembro de 1986, e resolve homologar, integralmente, o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas de que trata o Edital nº 001/86-DAD-UFOP, realizado para a área de Química Orgânica.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,

Considerando o pedido de reconsideração da decisão tomada pela Resolução CEPE nº 084, de 16 de dezembro de 1986, apresentado pelo Sr. **Jorge Luiz Humberto**;

considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconsiderar a referida decisão, homologando, integralmente, o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas de que trata o Edital nº 001/86-DAD-UFOP, realizado para a área de Química Orgânica, do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, para as pessoas de **Carlos Alberto Montanari**, classificado em 1º lugar; **Jorge Luiz Humberto**,



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

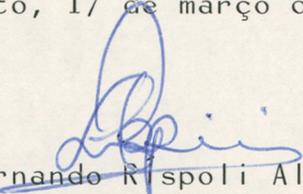
N.º 087

classificado em 2º lugar, e **Alceni Augusta Werle**, classificada em 3º lugar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nessta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Preto, 17 de março de 1987.


Luiz Fernando Rispoli Alves
Vice-Presidente